



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	1349
DATA:	06 MAIO 2025
HORA:	07:13
<i>ncado</i>	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.766, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para expansão da Universidade de Gurupi (UNIRG) para cidade de Araguatins/TO, e estabelece outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Universidade de Gurupi - UnirG expandir sua estrutura educacional para a cidade de Araguatins/TO, com o intuito de promover a oferta de ensino superior a fim de atender seus objetivos institucionais e democratizando o ensino às diversas regiões do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Universidade de Gurupi - UnirG, vinculada ao Conselho Estadual de Educação, tem sede e foro no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Art. 2º. A estrutura curricular dos Cursos que serão ofertados naquela sede será desenvolvida de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, que regulamenta a matéria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:2888432919
1

Assinado de forma digital por
JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2025.04.30 16:57:41
-03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal